



9º Encontro Internacional de Política Social
16º Encontro Nacional de Política Social
Tema: A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises
Vitória (ES, Brasil), 13 a 15 de junho de 2023

Eixo: Marxismo, teoria social e crítica da economia política.

Capital fictício: resultado do movimento do capitalismo

Wallas Gomes de Matos¹

Resumo: O capitalismo contemporâneo é marcado pela financeirização, o sentido da valorização do capital é dado pela lógica do capital fictício. Não se trata apenas de uma dominação do financeiro sobre o produtivo, é uma nova etapa histórica do capitalismo em que a lógica fictícia do capital se sobressai. Compreender tal período requer uma análise do desenvolvimento das formas autonomizadas/substantivadas do capital cujo ponto culminante é o capital fictício.

Palavras-chave: Capital fictício. Financeirização. Capitalismo contemporâneo.

Fictitious capital: result of the movement of capitalism

Abstract: Contemporary capitalism is marked by financialization, the meaning of capital appreciation is given by the logic of fictitious capital. It is not just a domination of the financial over the productive, it is a new historical stage of capitalism in which the fictitious logic of capital stands out. Understanding this period requires an analysis of the development of autonomous/substantiated forms of capital.

Keywords: Fictitious capital. Financialization. Contemporary capitalism.

INTRODUÇÃO

A atual etapa histórica do capitalismo é marcada pelo crescimento da participação dos mercados financeiros, dos ativos financeiros e instituições desse mercado no cotidiano de famílias, empresas e do Estado. A essa maior presença dos aspectos financeiros convencionou-se chamar financeirização. Tal conceito é povoado por distintas interpretações e busca compreender um aspecto fundamental do capitalismo contemporâneo que emerge na crise das décadas de 1960/70.

Este trabalho encara a financeirização a partir do movimento do capital rumo às formas autonomizadas/substantivadas, a saber, movimento que culmina no capital portador de juros e capital fictício em que o sentido do movimento passa a ser dado pelo capital fictício. É a lógica de valorização fictícia do capital que dá sentido à atual etapa histórica do capitalismo.

¹ Doutorando em Economia pela Universidade Federal Fluminense (PPGE-UFF), mestre em Economia e Desenvolvimento pela Universidade Federal de São Paulo (PPED-UNIFESP), graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).
E-mail: wallasgomes@yahoo.com.br

Deste modo, procura-se demonstrar que tal lógica de valorização fictícia faz parte do movimento do capital, está pressuposto desde a origem do capitalismo vindo a ocupar posição determinante na lógica de apropriação/acumulação a partir da crise de 1960/70. Tal lógica está pressuposta desde a origem do capitalismo, mas se realiza em sua plenitude nas condições concretas postas pela crise estrutural do capital dos anos 60/70 no qual emerge o capitalismo contemporâneo. Assim, o desenvolvimento do capital rumo as formas autonomizadas implicam um distanciamento da produção e uma tendencial desmaterialização da riqueza que impõe a exacerbação do capital fictício, a valorização fictícia como sentido lógico do capital. A dinâmica do movimento de autonomização do capital é funcional e disfuncional à sua reprodução, é uma necessidade do seu movimento.

Disto isto, este trabalho está dividido em três partes: a primeira apresenta a autonomização/substantivação das formas do capital como uma necessidade do movimento do mesmo para a ampliação e reprodução da acumulação. Em tal movimento tem-se um distanciamento da produção que culmina na autonomização do capital portador de juros e fictício, alvo da segunda parte, que visa demonstrar que na forma fictícia, o capital parece alcançar seu objetivo máximo, valorizar precedendo da produção. Logo, não por acaso, é a lógica fictícia que dá o sentido à valorização do capital no tempo presente. Contudo, a autonomização das formas não implica apenas funcionalidades para a reprodução do capital, há disfuncionalidades. Sendo tais aspectos objeto da terceira parte. Finda-se com breves notas conclusivas.

AUTONOMIZAÇÃO DAS FORMAS DO CAPITAL

Uma das grandes marcas do capitalismo contemporâneo é o crescimento da esfera financeira do capital que se desenvolve cada vez mais imbricada com a esfera da produção. A análise de tal entrelaçamento requer averiguar com base na teoria do valor de Karl Marx a autonomização/substantivação das formas funcionais do capital. As novas formas funcionais têm como único objetivo a valorização do valor, adquirir mais-valor e buscar constantemente novas formas de acumulação, sendo que, as esferas produtivas e financeiras fazem parte da natureza capitalista. Deste modo, o fim de cada ciclo representa o início de um novo ciclo num movimento insaciável.

A autonomização das formas do capital é um desdobramento das seções 1 e 2, do livro 2 de O capital. O conteúdo se concretiza e, as formas assumem uma autonomia relativa. Tal autonomia se dá nos capitais particulares e a unidade é cobrada pelo capital em geral através da crise. O movimento do capital apreendido por Marx demonstra as diferentes roupagens sob as quais o capital se apresenta, a saber, seus respectivos ciclos. O capital assume formas funcionais específicas do capital industrial, que são as formas do capital-dinheiro, capital-mercadoria e capital produtivo. A sucessão dessas formas, sem interrupção, permite o desenrolar normal do ciclo do capital. Mas o próprio ciclo imobiliza o capital, por certo período, durante as fases singulares do processo. Somente quando o capital industrial cumpre a função correspondente a cada uma de suas formas que ele pode assumir uma nova transformação. A autonomização das formas são apenas modos de existência que são assumidos e abandonados na esfera da circulação.²

O primeiro ciclo analisado é o do capital monetário (ou capital-dinheiro)³. Nesta primeira fase de valorização, o dinheiro aparece como dinheiro que compra mercadorias na esfera da circulação. D-M representa a transformação de uma quantia de dinheiro numa quantidade de mercadorias. O conteúdo material das mercadorias que trocam de lugar com o dinheiro é a força de trabalho e meios de produção, ou seja, uma parcela do dinheiro compra força de trabalho e a outra meios de produção. Esse primeiro ciclo representa a transformação do capital de sua forma dinheiro em sua forma produtiva. O valor adiantado na forma dinheiro se metamorfoseia em uma forma preta de mais-valor, é a forma do capital produtivo. Entende-se que o dinheiro é capital por estar inserido no processo de circulação em que mercadorias específicas serão compradas visando valorização. (TEIXEIRA; GOMES, 2021)

O resultado imediato da transformação do dinheiro em mercadoria (força de trabalho e meios de produção) é a interrupção do valor de capital adiantado na forma dinheiro. Deste modo, o resultado deste primeiro estágio é o ingresso no segundo, a saber,

² “Resumindo as três formas, todos os pressupostos do processo aparecem como seu resultado, como um pressuposto produzido pelo próprio processo. Cada momento aparece como ponto de partida, ponto de transição e ponto de retorno. O processo inteiro apresenta-se como unidade do processo de produção e do processo de circulação; o processo de produção torna-se mediador do processo de circulação, e vice-versa. Os três ciclos têm em comum a valorização do valor como seu escopo determinado como mola propulsora.” (MARX, 2014, p.199)

³ Marx opta por começar pelo capital-dinheiro (monetário), embora qualquer das formas possa ser tomada como ponto de partida haja vista o caráter cíclico do processo de valorização.

o ciclo do capital produtivo. Em funcionamento, o capital produtivo consome suas partes constitutivas com intuito de convertê-las em massa de produtos com maior valor, de modo que tal produto é mercadoria com mais-valor.

A mercadoria se torna capital-mercadoria como forma de existência do valor-capital já valorizado, surgida no processo de produção. Ao vestir a forma mercadoria, o capital precisa exercer a função de mercadoria, necessita ser vendido, convertido em dinheiro, passar pelo processo M-D.⁴

Inexoravelmente a massa de mercadorias M' , portadora de capital valorizado, tem de passar pela metamorfose $M'-D'$. No primeiro estágio, o capitalista retira mercadorias do mercado e, no terceiro ele lança no mercado mercadorias num valor maior do que o que foi subtraído, ou, sinteticamente: “ele lançou no mercado o valor D , e ele retirou o valor equivalente M ; ele lança $M + m$ e retira o valor equivalente $D + d$.” (MARX, 2014, p. 133). Só é possível lançar esse valor aumentado porque no processo de produção produziu-se mais-valor. Apenas como produto desse processo a massa de mercadorias se transforma em capital-mercadoria, o qual porta capital valorizado.

O mais-valor m veio ao mundo no interior do processo de produção. Portanto, aparece pela primeira vez no mercado de mercadorias e, mais precisamente, na forma-mercadoria; esta é sua primeira forma de circulação e, por conseguinte, também o ato $m-d$ é seu primeiro ato de circulação ou sua primeira metamorfose, que ainda precisa ser completada pelo ato de circulação contrário ou pela metamorfose inversa $d-m$. (MARX, 2014, pg. 134)

Ao fim do processo o valor de capital se encontra na mesma forma de seu ingresso, o que o possibilita atuar e circular como capital monetário. O que se modifica é apenas a grandeza do valor adiantado. Assim, em D' desaparece toda relação direta com P . O ciclo do capital produtivo evidencia o caráter ininterrupto do processo de produção. O capital só chega a sua forma produtiva porque visa iniciar outro processo de valorização, por isso não pode parar em P , é preciso dar prosseguimento, o sentido é o da valorização.

⁴ “A função de M' é, agora, a função de todo produto-mercadoria: converter-se em dinheiro, ser vendida, percorrer a fase de circulação M-D. Enquanto o capital já valorizado conserva-se em sua forma do capital-mercadoria, permanecendo imóvel no mercado, o processo de produção fica paralisado. O capital não atua nem como criador de produtos, nem como criador de valor. A depender da rapidez com que o capital abandone sua forma-mercadoria e assuma sua forma-dinheiro, ou seja, de acordo com a celeridade da venda, o mesmo valor de capital atuará, num grau muito desigual, como criador de produto e de valor e aumentará ou diminuirá a escala da reprodução.” (MARX, 2014, pg. 132)

A sucessão das formas funcionais, sem interrupção, permite o desenrolar normal do ciclo do capital. Mas o próprio ciclo imobiliza o capital, por certo período, durante as fases singulares do processo. Somente quando o capital industrial cumpre a função correspondente a cada uma de suas formas que ele pode assumir uma nova transformação. A autonomização das formas são apenas modos de existência que são assumidos e abandonados na esfera da circulação. Assim, no movimento D-D', o capital individual, em seu ciclo independente, tem na produção apenas um estágio transitório. Mas, é na metamorfose no processo de produção que sua grandeza é modificada, podendo retornar e fechar em si mesmo o ciclo como valor monetário acrescido.

O estágio da produção aparece como interrupção das duas fases da circulação, apenas como um meio para a valorização do valor adiantado. A fase que se inicia com D - M termina em M' - D', começa com dinheiro e termina em dinheiro, é como se o mais-valor se originasse do valor.

O processo de valorização do capital, bem como a realização da mercadoria se dá em M'-D', sendo a função do capital-dinheiro a de mediar a reconversão do capital-mercadoria em capital-produtivo. O mais-valor imobiliza-se como tesouro se tornando capital monetário latente. Deste modo, o entesouramento, o capital monetário latente, é constituído porque o capitalista não pode ampliar imediatamente a escala de produção. O entesouramento acompanha transitoriamente a acumulação de capital, é um estágio preparatório para a transformação do mais-valor em capital efetivamente operante. O entesouramento é fundo de acumulação que pode ingressar no processo cíclico do capital sem assumir a forma P...P', sem desta maneira ampliar a reprodução capitalista, mas contribuindo para equilibrar as perturbações do ciclo.

Na forma D...D', o processo de produção aparece como intermediário de duas fases complementares e contrapostas da circulação do capital. Já a forma P...M'-D'M...P, o P final é o ressurgimento do capital industrial em sua forma de capital produtivo, é a reprodução, mas não revela a valorização como finalidade. O dinheiro aparece aqui como meio efêmero de circulação. A reprodução em escala ampliada pode começar com o mesmo valor ou até com menos, a depender da produtividade do trabalho ou do valor dos elementos de produção.

Quanto à forma $M'-D'M...P...M'$, o ciclo se encerra em M' como mero ressurgimento do capital-mercadoria, tendo o ciclo que se reiniciar como processo de produção, a busca pela valorização não aparece como finalidade. O capital valorizado na forma M' aparece como ponto de partida de sua valorização e como resultado de um processo de valorização anterior em que o consumo do produto-mercadoria é pressuposto como condição do processo do capital. (MARX, 2014)

O ciclo do capital industrial é, tão logo, a unidade dos três ciclos, bem como, a unidade dos processos de circulação e produção. De modo, que as formas são fluidas, em que, cada forma segue a outra e a antecede, há uma simultaneidade mediada pela sucessão. Somente no âmbito dos capitais individuais, a reprodução é em certa medida interrompida. (MARX, 2014).⁵

O ciclo do capital industrial, síntese global das formas autônomas do capital, como processo periódico é chamado de rotação. A duração da rotação é dada pela soma do tempo de produção com o tempo de curso de modo que assim se mede a renovação, repetição do processo de valorização e de produção do mesmo valor de capital, onde apenas o tempo de produção cria valor. Assim, o tempo de circulação se refere a realização do valor criado e a reposição da lógica de acumulação de capital. Deste modo, quanto maior o número de rotações anuais, com o mesmo adiantamento de capital, maior a massa de mais-valor correspondente. E, quanto mais curto o tempo de rotação mais próximo o capital está de ser o que ele vem a ser, de ser idêntico a si mesmo, valor que valoriza. Logo, a rotação do capital expõe a totalidade do movimento do valor.

Cada capitalista ou empresa atua sobre uma ou mais etapa particular do ciclo, o que concretiza a autonomização das formas funcionais. Conseqüentemente, com tal autonomização o capital monetário assume a forma de capital portador de juros e o capital mercadoria se autonomiza em duas partes, a saber: capital de comércio de mercadorias e capital de comércio de dinheiro. Tais divisões provocam a redução do tempo de trabalho o que redundará em redução do tempo de circulação do capital. Desta forma, a

⁵ O movimento se torna a cada dia mais intenso e mais autonomizado, com o capital sendo cada vez mais idêntico a si mesmo. O capital necessita mudar de forma em sua busca de valorização, necessita estar em movimento, metamorfosear-se, em que o movimento de uma das formas conterá em seu interior as demais (TEIXEIRA & GOMES, 2021)

autonomização ao se concretizar na especialização social do capitalista atua de modo a aumentar a rotação do capital o que permite um crescimento do mais-valor gerado no sistema. (SABADINI, 2013)

O capital de comércio de dinheiro permite a intensificação do sistema de crédito, que decorre do dinheiro enquanto meio de pagamento, assim, o capital bancário operacionaliza o capital portador de juros. Empréstimo e tomar dinheiro emprestado torna-se um negócio específico, o negócio bancário que consiste em concentrar nas próprias mãos o capital monetário emprestável, além de concentrar os prestatários diante dos prestamistas. Com o desenvolvimento do capitalismo, o sistema de crédito adquire uma importância fundamental para a reprodução do capital. O crédito separa ainda mais a produção da circulação se constituindo como a base do sistema bancário e contribuindo para a reprodução do movimento do capital.

O capital de comércio de mercadorias, que tem na sua persona o comerciante, funciona de modo a mediar a metamorfose do capital-mercadoria em dinheiro, através da constante compra e venda de mercadorias. Tal ação permite uma circulação mais rápida das mercadorias e, portanto, amplifica a rotação do capital.

O movimento do capital se dá no sentido da valorização o que culmina num distanciamento da produção, tendo no capital fictício, no sentido fictício de valorização o resultado necessário do seu pleno desenvolvimento.

CAPITAL PORTADOR DE JUROS E CAPITAL FICTÍCIO: O SENTIDO DA VALORIZAÇÃO

A autonomização do capital de comércio de dinheiro permite a intensificação do sistema de crédito, que assume a forma do capital portador de juros e do capital fictício. Comprar e vender dinheiro é sua função, de modo que, o capital de comércio de dinheiro facilita a compensação de operações de crédito e débito. O capital de comércio de dinheiro não só medeia as operações técnicas que o dinheiro realiza na circulação do capital como as concentra e simplifica. Conforme essa mediação técnica se desenvolve o capital de comércio de dinheiro assume a lógica de adiantar capital para voltar acrescido, o capital a juros aparece e a mistificação do movimento do capital se potencializa. O capital fictício é o resultado do desenvolvimento do capital a juros, portanto, parte-se agora para análise do capital portador de juros.

Fato é, que autonomiza-se do capital industrial, o capital a juros e o capital fictício. Assim, o próprio desenvolvimento do capital industrial conduz a autonomização do capital a juros, onde o dinheiro é potencialmente capital.

O dinheiro em sua sanha por valorização desenvolve um valor de uso adicional, a saber, o de funcionar como capital, de forma que seu uso consiste no lucro produzido como capital.

Com base na produção capitalista, o dinheiro – aqui considerado expressão autônoma de uma soma de valor, sendo indiferente se esta existe, de fato, em dinheiro ou em mercadorias – pode ser convertido em capital e, mediante esta conversão, deixar de ser um valor dado para se transformar num valor que valoriza a si mesmo, incrementa a si mesmo. Ele produz lucro, isto é, permite ao capitalista extrair dos trabalhadores determinada quantidade de trabalho não pago, de mais-produto e mais-valor, e de apropriar-se desse trabalho. (MARX, 2017, p. 385)

Nessa qualidade de capital possível, o dinheiro se torna uma mercadoria peculiar, que pode servir como capital, eis o capital portador de juros.

O juro, no entanto, é em essência uma rubrica para designar uma parte do lucro que precisa ser paga para o proprietário do capital. Tal transação assume uma forma jurídica como exteriorização da vontade das partes contratantes, cuja execução pode se impor via Estado. Contudo, tais transações repousam em última instância nas relações de produção.

Nesta forma, o dinheiro emprestado deve ser usado como capital, deve ser desembolsado na compra de meios de produção ou de mercadorias. Assim, o ponto de partida é um adiantamento de um agente a outro, seja com ou sem garantia. Aquele que recebe o adiantamento converte o dinheiro em capital, descreve o movimento D-M-D', e o devolve as mãos iniciais acrescido, logo, o movimento completo pode ser descrito como D-D-M-D'-D'. “o que aqui aparece duplicado é: 1) o desembolso do dinheiro como capital; 2) seu refluxo como capital realizado, D' ou $D + \Delta D$.” (MARX, 2017, p. 387).

O acréscimo pago é o valor de uso do capital. O dinheiro passa de valor dado a valor que valoriza a si mesmo, que possibilita ao capitalista extrair dos trabalhadores trabalho não pago, funciona como capital. Este é agora o seu valor de uso, o de enquanto capital produzir lucro.

Diferente do movimento do capital comercial em que a mercadoria sofre uma metamorfose, que pode ocorrer várias vezes representando uma compra ou venda que se

finda definitivamente na esfera do consumo, o movimento do capital portador de juros nada mais representa do que uma transferência ou cessão sob cautelas legais em que o dinheiro funciona como capital. Neste ciclo, a troca de lugar do dinheiro não é uma metamorfose da mercadoria, nem da reprodução do capital. Isso só acontece quando o dinheiro é desembolsado uma segunda vez, quando o capitalista em atividade transforma o dinheiro em capital. O capital realizado é acrescido de lucro, o qual sofre uma dedução, os juros. O dinheiro emprestado como capital tem um proprietário que não o investe na produção, mas exige e tem direito legal sobre esse dinheiro acrescido. Dito de outro modo, o possuidor de dinheiro aliena-o a terceiros, torna-o capital para si e para outros, contudo tal dinheiro deve retornar ao seu possuidor, é emprestado apenas por um período determinado, logo, retorna como capital realizado que produziu mais-valia.⁶

Deste modo, o capital aparece na circulação de maneira abreviada D-D'. Contudo, este deve, no processo de produção, submeter o trabalhador ao capitalista, produzir mais-valor. Mas, o dinheiro retorna ao seu possuidor como se a produção não fosse necessária, como se o dinheiro por si só fosse capaz de gerar um excedente, entretanto “em seu movimento real, o capital não existe como tal dentro do processo de circulação, mas apenas no processo de produção, no processo de exploração da força de trabalho.” (MARX, 2017, p. 390). O retorno do dinheiro às mãos do possuidor assume uma figura completamente separada do movimento real, mas seu desenvolvimento advém do real. A produção, a exploração, o valor-trabalho ditam a lógica do sistema. O capital a juros aparece subordinado ao capital industrial, sua autonomia é apenas relativa.

Empréstimo de dinheiro seguida de sua devolução acrescida de juros, constituem a forma integral do movimento do capital portador de juros, de maneira que em tal movimento as mediações se tornam invisíveis. Tudo se passa como um acordo jurídico desconectado das determinações econômicas, em que o retorno do dinheiro às mãos do possuidor parece ser independente do processo de produção.⁷

⁶ “A forma empréstimo que, em vez da forma venda, é característica dessa mercadoria – do capital como mercadoria – e que, além disso, ocorre também em outras transações resulta já da determinação de que o capital aparece aqui como mercadoria, de que o dinheiro, como capital, converte-se em mercadoria.” (MARX, 2017, p. 388)

⁷ O empréstimo pode servir a transações sem qualquer relação com o processo capitalista de reprodução, mas seu retorno ao ponto de partida deve se dá acrescido, não importando se este passa ou não pelo processo de produção, se sua valorização enquanto capital se efetiva ou não.

O dinheiro emprestado enquanto capital, possui o valor de uso de se valorizar, produzir mais-valia, durante o consumo do seu valor de uso, este não é só conservado, mas incrementado, é a capacidade de gerar lucro. Assim, o valor de uso do dinheiro consiste em poder funcionar como capital e, como tal, produzir em circunstâncias usuais o lucro. Tem-se, assim, na autonomia relativa do capital portador de juros um desenvolvimento ainda mais mistificado das relações sociais, em que o capital se apresenta como externo as relações de produção.

Portanto, no capital portador de juros a relação capitalista assume uma forma ainda mais exterior e mais fetichista, em que tudo parece se restringir a D-D', valor que valoriza a si mesmo sem passar pelo processo de produção. O próprio capital aparece como fonte misteriosa e auto criadora de juros, como se dependesse apenas da vontade do possuidor de dinheiro. O capital portador de juros produz automaticamente o fetiche do valor que valoriza a si mesmo, a relação social é consumada como relação de uma coisa, o dinheiro, consigo mesma (MARX, 2017). O dinheiro aparentemente cria valor, um valor maior do que o que está contido nele mesmo. Os juros, são apenas uma dedução dos lucros, do mais-valor que o capitalista arranca do trabalhador, mas se apresenta como fruto do capital, enquanto o lucro se torna um mero ingrediente, um acessório adicionado no processo de reprodução. Assim, o capital portador de juros torna-se pressuposto do seu próprio processo de reprodução. (MARX, 2017).

O sistema de crédito se mostra assim fundamental para, segundo Marx (2017, p. 493), efetuar a compensação da taxa de lucro ou movimento dessa equalização sobre a qual repousa toda a produção capitalista; reduzir os custos de circulação, criação das sociedades anônimas, além de permitir ao capitalista individual um poder absoluto, dentro de certos limites, de dispor de capital, propriedade e, portanto, trabalho alheio. O crédito acelera o desenvolvimento material das forças produtivas e a instauração do mercado mundial, o crédito é, assim o propulsor do modo de produção capitalista que limita cada vez mais o número de exploradores da riqueza social, ao passo que torna a produção cada vez mais social.

Resta agora analisar o capital fictício que tem como matriz o capital portador de juros. Parafraseando Marx (2017), é com o desenvolvimento do sistema de crédito e do capital portador de juros que todo capital parece duplicar, ou mesmo triplicar, pois o

mesmo título de dívida aparece em diferentes mãos, o que conforma um capital, cuja maior parte é meramente fictício. O capital bancário que operacionaliza o capital portador de juros também concentra a maior parte do capital fictício. A maior parcela do capital bancário passa a se constituir de capital puramente fictício, como ações e dívida pública. Estando o embrião do capital fictício no fato de que:

A forma de capital portador de juros é responsável pelo fato de que cada rendimento determinado e regular em dinheiro apareça como juros de algum capital, provenha ele de um capital ou não. O rendimento monetário é primeiro convertido em juros, e com os juros se encontra logo o capital do qual ele nasce. Do mesmo modo, o capital portador de juros faz com que toda soma de valor apareça como capital, desde que não seja desembolsada como renda; a saber, como montante (principal) em oposição aos juros possíveis ou reais que ele pode render. (MARX, 2017, p. 522)

Desta maneira, o rendimento aparece como propriedade imanente do capital, a concepção de que o capital se valoriza por si mesmo é elevada à enésima potência, o capital fictício se mostra pujante. Tão logo: “A formação do capital fictício tem o nome de capitalização. Para capitalizar cada receita que se repete com regularidade, o que se faz é calculá-la sobre a base da taxa média de juros, como o rendimento que um capital, emprestado a essa taxa de juros, proporcionaria.” (MARX, 2017, p. 524). Esse capital fictício possui seu próprio movimento, mas sua autonomia é apenas relativa, em última instância o valor-trabalho se impõe. Contudo, tal capital se multiplica em seus mercados particulares, se apresenta como real no plano individual, afinal pode ser realizado a “qualquer momento”. Mas, na totalidade não passa de capital fictício, de uma forma ainda mais intensa de mistificação da realidade social. Quando os títulos se tornam invendáveis a ilusão se mostra em seu esplendor.

O capital na sanha por valorização busca passar o mais brevemente por todas as suas formas e as nega constantemente, sendo que no melhor dos mundos se valorizaria sem passar pelo percurso da produção. O ciclo de rotação do capital é uma unidade contraditória que atravessa várias fases em que um capital aparece sob várias formas. Não por acaso vê-se o crescimento intenso do capital fictício que em parte é explicada pela necessidade crescente de financiamentos, algo posto pela autonomização/substantivação das formas do capital e pelo acelerar da rotação do capital. Faz parte do capital desde os primórdios a dimensão especulativa, dimensão esta presente em qualquer de suas formas, mas que hoje se apresenta como lócus do destino capitalista e da valorização prescindindo

dos processos produtivos de valor. As formas autonomizadas permitem que o capital em seu movimento seja mais de si mesmo ao aumentar as rotações e ao permitir, por curtos períodos, ao menos no plano particular, a apropriação de um valor que não foi produzido.

A oposição entre as diferentes frações de capital conforma uma unidade concreta que viabiliza o fluir do ciclo do capital, bem como intensifica as contradições. Assim, as formas autônomas/substantivadas do capital devem ser encaradas como diferenciações constitutivas da totalidade do capital com funcionalidades e disfuncionalidades próprias que se acentuaram no desenvolvimento do capitalismo culminando na lógica de valorização fictícia do capital.

FUNCIONALIDADES E DISFUNCIONALIDADES DAS FORMAS AUTONOMIZADAS DO CAPITAL

O movimento de autonomização/substantivação das formas do capital apresenta funcionalidades e disfuncionalidades para o modo de produção capitalista. A autonomização/substantivação das formas do capital faz parte da lógica de funcionamento do capitalismo.

Para Marx, faz parte da legalidade do capital total o fato de que as formas que este utiliza para se apresentar nos distintos momentos de sua circulação ganhem uma autonomia relativa de funcionamento, de maneira que as formas que o conteúdo-capital utiliza para se manifestar na circulação de mercadorias (dinheiro e mercadorias) e no processo produtivo (capital-produtivo), de meras adjetivações do substantivo capital, se substantivam, isto é, apresentam uma lógica própria, que se subordina à totalidade do modo de produção capitalista, como não poderia deixar de ser, de forma dialética. (CARCANHOLO, M., 2011, p. 08)

O capital de comércio de mercadorias garante uma economia de tempo na venda da mercadoria produzida, logo atua no sentido do aumento do número de rotações anuais do capital industrial elevando a taxa anual de lucro do capitalista industrial além de representar uma economia de capital para a sociedade decorrente da especialização/divisão social do trabalho. Converte-se a mercadoria dinheiro mais rápido para o produtor e vende mais rápido ao consumidor final.⁸ Assim, a centralização dos custos comerciais acarreta sua diminuição.

⁸ “A possibilidade de o dinheiro servir como meio de pagamento faculta ao comerciante a possibilidade de não adiantar capital-dinheiro. Nesse caso, pode o comerciante lucrar com a intermediação da venda da mercadoria desde que consiga efetivá-la para o consumidor final antes do prazo negociado para a quitação

Do mesmo modo, as tarefas técnicas de efetuar pagamentos, recebimentos, compensações etc., ao serem centralizadas incorrem em redução de custos, diminui o montante que o capitalista deve deixar entesourado para executar as operações do capital de comércio de dinheiro. O capital de comércio de dinheiro permite que uma parcela maior do capital do capitalista industrial se ocupe produtivamente e aumenta a taxa anual de lucro por aumentar o número de rotações do capital. O desenvolvimento do sistema de crédito permite que a reserva monetária dos capitalistas em posse do capital bancário possa ser utilizada produtivamente por outros capitais, assim a conexão entre capitais de diferentes ramos acelera a circulação em suas diversas fases. Contudo:

O capital industrial nas funções que desempenha na circulação não cria valor nem mais-valia. O fato de essas funções serem exercidas por capitais autônomos não modifica em nada essas circunstâncias. Capital de comércio de mercadorias propicia a troca real das mercadorias, mas entra na tendência à igualação da taxa média de lucro, bem como o capital de comércio de dinheiro. Se o capital mercantil fornecesse lucro médio anual maior que o industrial, parte deste se converteria em capital mercantil, e vice-versa. Como não produz mais-valia, a parte da mais-valia que cabe, na forma de lucro médio, ao capital mercantil é parte da mais-valia produzida pelo capital produtivo. O fato de o capital mercantil participar da tendência à igualação da taxa média de lucro leva à redução da mesma, com relação a que vigora ao nível de abstração em que somente o capital industrial apropriava-se do lucro que produzia. Diminui a taxa de lucro (e a massa correspondente) dos produtores, mas a massa de lucro total (a mais-valia produzida) permanece a mesma que na ausência do capital mercantil. É o mesmo montante de lucro (mais-valia) que passa a ser dividido não só entre os produtores, mas entre estes e os comerciantes. (MIRANDA, 2010, pág. 10)

Deste modo, o mesmo ocorre com o capital de comércio de dinheiro, este se apropria de uma parcela do lucro total produzido sem produzi-lo. A taxa média de lucro é reduzida pois uma massa de mais-valor produzido deve ser distribuído para uma massa de capital ainda maior.

O capital fictício, assim como, o capital portador de juros financia as atividades produtivas e reduz o tempo de rotação do capital, o que eleva a taxa anual de lucro. O impulso dado pela forma capital fictício e seu desenvolvimento pra acumulação de capital decorre de sua liberação de capital na forma produtiva, o que permite a constituição de empresas, processos produtivos que não existiriam. Mas como os demais capitais da

da dívida com o industrial e caso os preços de mercado permaneçam mais ou menos estáveis.” (LEITE, 2017, p. 241)

circulação, o capital fictício se apropria de um mais-valor que não produz, o que reduz a taxa de lucro, assim ao mesmo tempo que impulsiona a produção o capital fictício aguça as contradições do movimento do capital ampliando a tendência cíclica do processo de acumulação.

Portanto, o seu crescimento significa a expansão de títulos de apropriação sobre um valor que não é necessariamente produzido na mesma proporção. Quando uma massa crescente do capital se especializa na mera apropriação de valor, e este não é produzido na mesma magnitude, prevalece a *disfuncionalidade* do capital fictício para o modo de produção capitalista.. (CARCANHOLO, M., 2011, p. 09, grifos do autor)

Ao representar um direito sobre a produção futura cujo movimento se dá independente do capital real o capital fictício apenas apropria-se de mais-valia, de maneira que seu movimento e seu aumento, em última instância, exigem uma maior extração de mais-valor e que uma maior parcela do mais-valor seja drenado para a remuneração de papéis/títulos/produtos financeiros que conformam o capital fictício.

Por um lado, a funcionalidade do capital fictício permite o prolongamento da fase ascendente do ciclo, possibilitando a redução do tempo de rotação do capital global e elevação da taxa de lucro. Por outro lado, quando sua lógica individual de apropriação se expande, a fase descendente (crise) do ciclo também é aprofundada. A “disfuncionalidade” do capital fictício amplia as potencialidades da crise. A dialética do capital fictício, com sua (dis)funcionalidade, complexifica/amplia a tendência cíclica do processo de acumulação de capital. (PASHOA, J.; CARCANHOLO, M., 2009, p. 10)

A lógica de valorização (do capital produtivo) deve se dá nos moldes do capital fictício. É a dimensão fictícia do capital que dá o sentido da valorização no capitalismo contemporâneo impondo maior exploração dos trabalhadores e domínio do Estado pelos credores.

O capital fictício mistifica a realidade imensamente dada a situação em que a mera expectativa de uma apropriação futura garante a apropriação no presente. É a imagem de que o capital finalmente se desvencilhou da produção e pode gerar capital a partir de si mesmo. É conteúdo pelo conteúdo, é o ser pela mera expectativa do vir a ser.

A sociedade capitalista é cada vez mais dominada pela lógica do valor e menos determinada pelo valor-de-uso. A riqueza (mercadoria) torna-se cada vez mais valor e menos valor-de-uso, é a substantivação da riqueza. Há um processo de desmaterialização da riqueza (CARCANHOLO, R. 2001). O desenvolvimento da forma valor engendra um

processo de gradual desmaterialização em que o sentido de valorização dado pela lógica fictícia do capital na atual etapa histórica do capitalismo é o ponto culminante.

NOTAS CONCLUSIVAS

Diante da análise abordada algumas notas podem ser tomadas para uma maior compreensão da dinâmica do capitalismo contemporâneo. Tais notas evidentemente não encerram o assunto, são o ponto de partida para um maior aprofundamento.

O capital em sua sanha por valorização assume várias formas, se distancia da produção. Seu objetivo é a valorização, no limite busca valorizar abdicando da produção, o que não é possível. O valor só é gerado na produção. Tão logo, é no sentido fictício de valorização, o mais mistificado, que se tem o capital em sua plenitude. Assim, a autonomização é uma necessidade do capital e elucidada que desde os primórdios do capitalismo seu movimento se dava no sentido de buscar a valorização pela valorização.

Não se trata assim, de uma dominância da esfera financeira sobre a produção. A esfera financeira não é uma vilã que impede o pleno fluir do capital. Sua exacerbação é uma necessidade, é fruto do próprio movimento do capital que intensifica as contradições.

Tais contradições podem ser visualizadas nas funcionalidades e disfuncionalidades das formas autonomizadas do capital, em particular do capital fictício. As funcionalidades permitem uma maior extração de mais-valor e as disfuncionalidades intensificam as contradições culminando em crises recorrentes. Haja vista, que cada vez mais capitais que não participam da produção de mais-valor exigem remuneração.

Em síntese, a sanha expansiva do capital, a busca por passar o mais rápido possível pela produção e circulação, culmina na autonomização/substantivação das formas do capital que intensifica a exploração da força de trabalho e impõe a exacerbação de sua forma fictícia. O capital fictício garante a expansão da produção, mas agudiza as contradições, o que desemboca em instabilidade e crise.

REFERÊNCIAS

CARCANHOLO, M.. Conteúdo e forma da crise atual no capitalismo: lógica, contradições e possibilidades. **Anais...** Colóquio internacional Marx e o marxismo 2011; teoria e prática. Niterói, novembro de 2011.

CARCANHOLO, R. **O capital especulativo e a desmaterialização do dinheiro**. In: Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política, dezembro de 2001, n. 8, p. 26-45.

LEITE, Leonardo de Magalhães. **O capital no mundo e o mundo do capital: uma reinterpretação do imperialismo a partir da teoria do valor de Marx**. Tese (Doutorado em Economia) – Programa de Pós-graduação em Economia da Universidade Federal Fluminense (PPGE-UFF), 2017.

Marx, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro II: O processo de circulação o capital. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro três: o processo global da produção capitalista, tradução Rubens Enderle; edição de Friedrich Engels. – 1. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2017.

MIRANDA, Flávio Ferreira de. A crise do capital fictício: elementos para o debate. **XXXVIII Encontro Nacional de Economia (ANPEC)**, Salvador, 2010.

PASCHOA, Juan P. P.; CARCANHOLO, Marcelo d.. Crise alimentar e financeira: a lógica especulativa atual do capital fictício. **XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología**. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires, 2009.

SABADINI, Mauricio de Souza. Especulação financeira e capitalismo contemporâneo: uma proposição teórica a partir de Marx. **Economia e Sociedade**, Campinas, V. 22, n. 3, dez. 2013.

TEIXEIRA, Adriano L. A.; GOMES, Helder. O capital em movimento: dos ciclos às formas autonomizadas do capital. In: MELLO, Gustavo M. de C., NAKATANI, Paulo (orgs). **Introdução à crítica da financeirização: Marx e o moderno sistema de crédito**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2021.